



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 169/2000

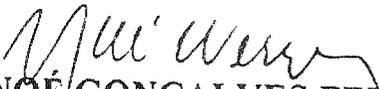
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 17 de fevereiro de 2000,

Resolve:

Designar a Dr^a **ELIZABETH MARIA DA SILVA**, Juíza Eleitoral da 126^a Zona desta Capital, para apreciar as reclamações e representações da propaganda eleitoral, nas próximas eleições, e, como suplente do mesmo encargo, o Dr. Itaney Francisco Campos, Juiz Eleitoral da 136^a Zona, sediada em Goiânia/GO.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 3 (três) dias do mês de março de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente